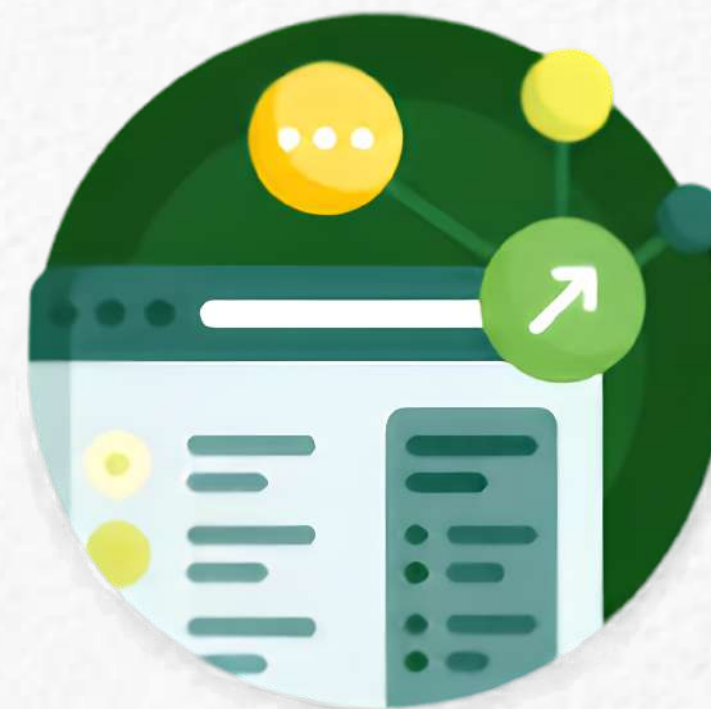


# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOIASPREV 2025-2029

REVISÃO 2

Setembro/2026



# O PLANO

O Planejamento Estratégico da Goias Previdência (Goiasprev) para o período de **2025 a 2029** é um documento norteador que traduz a visão de futuro da instituição em objetivos claros e estratégias consistentes.

Criada em **2009** por meio da Lei Complementar nº 66/2009, a Goiasprev consolidou-se como a entidade responsável pela gestão previdenciária dos servidores públicos civis e militares do Estado de Goias, buscando constantemente a eficiência, a transparência e a sustentabilidade.

Este planejamento reafirma o compromisso da autarquia em oferecer um serviço público de excelência e uma previdência sólida e moderna.

Os objetivos e procedimentos aqui descritos estão alinhados com o Plano Plurianual do Governo de Goias (**2024-2027**), com o Programa de Compliance Público (**PCP-GO**) e com a Gestão de Riscos implementada desde **2019**.

Além disso, este Planejamento Estratégico atende às exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (**Pró-Gestão RPPS**).



# METODOLOGIA: ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E FOCO EM RESULTADOS

Para garantir um direcionamento estratégico robusto, a Goiasprev adotou o Balanced Scorecard (BSC) como metodologia principal, integrada ao modelo de Objetivos e Resultados-Chave (OKRs).

Essa abordagem permite a tradução dos objetivos estratégicos em ações concretas e mensuráveis, conectando todos os níveis da instituição aos resultados esperados.

O processo de construção do Planejamento Estratégico foi dividido em quatro etapas:



## Diagnóstico Institucional (Matriz SWOT)

Análise detalhada das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, promovendo uma visão ampla da instituição e do ambiente externo.



## Elaboração da Identidade Institucional

Revisão e alinhamento da missão, visão e valores, reforçando o propósito da Goiasprev.



## Definição de OKRs

Estabelecimento de objetivos estratégicos claros e indicadores mensuráveis, que orientam o alcance das metas.



## Definição de ações, projetos e iniciativas

Detalhamento das estratégias em planos concretos para execução e acompanhamento.



**Com esse planejamento, a Goiasprev reafirma seu compromisso de transformar desafios em oportunidades e de avançar com segurança rumo a um futuro mais eficiente e sustentável para os seus segurados.**

# IDENTIDADE INSTITUCIONAL

## MISSÃO

Gerir e buscar a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás, a fim de garantir os direitos dos segurados e beneficiários.

## VISÃO

Ser referência nacional em governança e na prestação de serviços aos segurados e beneficiários.

## VALORES

**Ética:** Atuação com retidão, imparcialidade e respeito às normas legais e aos princípios da administração pública e às pessoas;

**Transparência:** Clareza e honestidade em todas as ações, garantindo a confiança e a participação dos segurados e beneficiários;

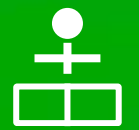
**Cooperação:** Atuar juntamente com alguém, colaborar, pensar no coletivo; todos cooperam para o desenvolvimento dos serviços da Goiásprev;

**Empatia:** Saber se colocar no lugar do outro, de sentir o que ele sente e de compreender experiências e visões de mundo diferentes.



# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cada objetivo estratégico foi cuidadosamente definido para alinhar as ações institucionais da autarquia com a eficiência administrativa e o pleno atendimento das necessidades dos segurados.

|                                                                                     |                                                                                                                                         |                                                                                       |                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <b>OE1: Garantir o cumprimento das diligências atribuídas à GOIASPREV conforme preconizado pelos órgãos de controle.</b>                |    | <b>OE6: Reduzir o tempo médio de concessão de benefícios.</b>                                                                             |
|    | <b>OE2: Proporcionar um atendimento de alta qualidade, ágil e eficiente aos segurados e beneficiários.</b>                              |    | <b>OE7: Consolidar a base cadastral dos poderes e órgãos autônomos, de forma a garantir sua integridade, fidedignidade e atualização.</b> |
|  | <b>OE3: Garantir transparência nas informações e comunicação clara sobre direitos, benefícios e situação do sistema previdenciário.</b> |  | <b>OE8: Desenvolver e implementar serviços inovadores.</b>                                                                                |
|  | <b>OE4: Implementar as melhores práticas de governança corporativa.</b>                                                                 |  | <b>OE9: Investir na capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores da organização.</b>                                             |
|  | <b>OE5: Otimizar os processos relativos à atividade finalística para aumentar a sua efetividade.</b>                                    |  | <b>OE10: Buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/GO.</b>                                                                        |



Em atenção à metodologia Balanced Scorecard (BSC), os objetivos estratégicos foram agrupados em suas quatro perspectivas, com adição da perspectiva de Órgãos de Controle, uma vez que a Goiasprev faz parte da Administração Pública do Estado de Goiás.



### ÓRGÃOS DE CONTROLE

Estabelecer um relacionamento transparente e proativo com os órgãos de controle. O objetivo é garantir a conformidade com as normas legais, promover a integridade dos processos e atender às exigências de auditoria e fiscalização, assegurando a confiança pública e a boa governança.



### CLIENTES

Focar na satisfação dos segurados, oferecendo serviços eficientes, transparentes e de alta qualidade. O objetivo é atender às suas expectativas, garantindo confiança e relacionamento contínuo.



### PROCESSOS INTERNOS

Melhorar a eficiência dos processos operacionais e aumentar a produtividade, por meio de inovação e simplificação de processos.



### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Desenvolver continuamente as competências da equipe, promovendo treinamento, inovação e um ambiente colaborativo. O objetivo é preparar os colaboradores para os desafios futuros e estimular a melhoria contínua.



### FINANCEIRA

Assegurar a sustentabilidade financeira através de uma gestão eficiente de recursos, com foco em rentabilidade e controle de custos, garantindo a solvência e a segurança dos benefícios dos segurados.

# OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

## OBJETIVO ESTRATÉGICO DA PERSPECTIVA ÓRGÃOS DE CONTROLE



**OE1:** Garantir o cumprimento das diligências atribuídas à GOIASPREV conforme preconizado pelos órgãos de controle.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA CLIENTES



**OE2:** Proporcionar um atendimento de alta qualidade, ágil e eficiente aos segurados e beneficiários;

**OE3:** Garantir transparência nas informações e comunicação clara sobre direitos, benefícios e situação do sistema previdenciário.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



**OE4:** Implementar as melhores práticas de governança corporativa;

**OE5:** Otimizar os processos relativos à atividade finalística para aumentar a sua efetividade;

**OE6:** Reduzir o tempo médio de Concessão de Benefícios;

**OE7:** Consolidar a base cadastral dos poderes e órgãos autônomos, de forma a garantir sua integridade, fidedignidade e atualização.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO



**OE8:** Desenvolver e implementar serviços inovadores;

**OE9:** Investir na capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores da organização.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA PERSPECTIVA FINANCEIRA



**OE10:** Buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/GO.

| Nº | Perspectiva BSC    | OBJETIVO - Caput                       | OBJETIVO- Descrição                                                                                                           | KEY RESULT                                                                                                                                      | Indicador - Key Indicator                                   | Fórmula de Cálculo do Indicador                                                                                                                               | Periodicidade do Acompanhament | Unidade de Medida |
|----|--------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 1  | ÓRGÃOS DE CONTROLE | 1. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES          | 1. Garantir o cumprimento das diligências atribuídas à GOIASPREV conforme preconizado pelos órgãos de controle                | 1. Garantir 100% das diligências cumpridas no prazo estabelecido pelo TCE até 2029                                                              | TCD - Taxa de Cumprimento das Diligências (TCE)             | $TCD = \frac{\text{Total de Diligências Cumpridas dentro do prazo}}{\text{(Total de Diligências cumpridas dentro do prazo + cumpridas fora do prazo + não)}}$ | Mensal                         | %                 |
| 2  | CLIENTES           | 2. EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO           | 2. Proporcionar um atendimento de alta qualidade, ágil e eficiente aos segurados e beneficiários                              | 2.1. Atender em até 5 minutos de espera para atendimento presencial, até o final de 2026                                                        | TME - Tempo Médio de espera de atendimento                  | $TME = \frac{\text{Soma dos tempos de espera de todos os clientes}}{\text{Total de atendimentos}}$                                                            | Mensal                         | Minutos           |
| 2  | CLIENTES           | 2. EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO           | 2. Proporcionar um atendimento de alta qualidade, ágil e eficiente aos segurados e beneficiários                              | 2.2. Ter no mínimo 90% de satisfação no atendimento presencial em 2025 e 95% até 2026                                                           | ISC - Índice de Satisfação do Cliente                       | $ISC = \frac{\text{Média Pesquisa de satisfação do atendimento ao cliente}}{\text{Total de atendimentos}}$                                                    | Mensal                         | %                 |
| 3  | CLIENTES           | 3. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO EFETIVA | 3. Garantir transparência nas informações e comunicação clara sobre direitos, benefícios e situação do sistema previdenciário | 3. Garantir 100% dos requisitos de transparência nas informações no Portal "Acesso às Informações" até 2029.                                    | ITR - Índice de Transparência                               | Nota do PCP - Programa de Compliance Público - Eixo Transparência                                                                                             | Anual                          | %                 |
| 4  | PROCESSOS INTERNOS | 4. GOVERNANÇA CORPORATIVA              | 4. Implementar as melhores práticas de governança corporativa                                                                 | 4.1. Obter 79% de atendimento das ações do Pró-Gestão para o Nível II até dez/2025, 87% - Nível III até dez/2026 e 100%- Nível IV até dez/2029. | TAR - Taxa de atendimento dos requisitos do Pró-Gestão RPPS | $TAR = \frac{\text{Quantidade de requisitos atendidos}}{\text{Quantidade de requisitos exigidos}}$                                                            | Mensal                         | %                 |
| 4  | PROCESSOS INTERNOS | 4. GOVERNANÇA CORPORATIVA              | 4. Implementar as melhores práticas de governança corporativa                                                                 | 4.2. Obter a Nota B no ISP, sendo a atual a Nota C até dez/2029                                                                                 | ISP - Índice de Situação Previdenciária                     | $ISP = \frac{\text{Nota B}}{\text{Nota B}} = 100\%$                                                                                                           | Semestral                      | %                 |

| Nº | Perspectiva BSC    | OBJETIVO - Caput               | OBJETIVO- Descrição                                                                                 | KEY RESULT                                                                                                   | Indicador - Key Indicator                                                                       | Fórmula de Cálculo do Indicador                                                                                          | Periodicidade do Acompanhamento | Unidade de Medida |
|----|--------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 5  | PROCESSOS INTERNOS | 5. EXCELÊNCIA OPERACIONAL      | 5. Otimizar os processos relativos à atividade finalística para aumentar a sua efetividade          | 5.1. Implementar 100% dos projetos de otimização 2029                                                        | OTP - Taxa de Otimização de Processos Priorizados                                               | OTP = Número dos projetos priorizados implementados relativos a concessão de benefícios / número de projetos priorizados | Semestral                       | %                 |
| 6  | PROCESSOS INTERNOS | 6. EXCELÊNCIA OPERACIONAL      | 6. Reduzir o tempo médio de Concessão de Benefícios                                                 | 6.1 Reduzir o Tempo Médio de Execução de Concessão de Aposentadoria em no mínimo 20% até 2029.               | TRTM-APOS - Taxa de Redução do Tempo Médio de Execução de Concessão de Aposentadoria            | TRTM-APOS = [(Tempo Médio Atual - Tempo Médio Inicial)/Tempo Médio Inicial]]x100                                         | Semestral                       | %                 |
| 6  | PROCESSOS INTERNOS | 6. EXCELÊNCIA OPERACIONAL      | 6. Reduzir o tempo médio de Concessão de Benefícios                                                 | 6.1 Reduzir o Tempo Médio de Execução de Concessão de Pensão por Morte em no mínimo 20% até 2029.            | TRTM-PM - Taxa de Redução do Tempo Médio de Execução de Concessão de Pensão por Morte           | TRTM-BENEF = [(Tempo Médio Atual - Tempo Médio Inicial)/Tempo Médio Inicial]]x100                                        | Semestral                       | %                 |
| 6  | PROCESSOS INTERNOS | 6. EXCELÊNCIA OPERACIONAL      | 6. Reduzir o tempo médio de Concessão de Benefícios                                                 | 6.1 Reduzir o Tempo Médio de Execução de Concessão de Reserva Remunerada/Reforma em no mínimo 20% até 2029.  | TRTM-TR - Taxa de Redução do Tempo Médio de Execução de Concessão de Reserva Remunerada/Reforma | TRTM-BENEF - = [(Tempo Médio Atual - Tempo Médio Inicial)/Tempo Médio Inicial]]x100                                      | Semestral                       | %                 |
| 6  | PROCESSOS INTERNOS | 6. EXCELÊNCIA OPERACIONAL      | 6. Reduzir o tempo médio de Concessão de Benefícios                                                 | 6.1 Reduzir o Tempo Médio de Execução de Concessão de Pensão Militar em no mínimo 20% até 2029.              | TRTM-PM - Taxa de Redução do Tempo Médio de Execução de Concessão de Pensão Militar             | TRTM-BENEF = [(Tempo Médio Atual - Tempo Médio Inicial)/Tempo Médio Inicial]]x100                                        | Semestral                       | %                 |
| 7  | PROCESSOS INTERNOS | 7. CONSOLIDAR A BASE CADASTRAL | 7. Consolidar a base cadastral dos poderes e órgãos autônomos, de forma a garantir sua integridade, | 7. Consolidar 85% da base cadastral dos segurados do Estado em 2026, 90% em 2027, 95% em 2028 e 100% em 2029 | BASE -Taxa de Consolidação da Base Cadastral do Estado                                          | BASE = (Quantidade de dados validados por segurados e beneficiários / Quantidade de segurados e beneficiários ) x 100    | Bimestral                       | %                 |

| Nº | Perspectiva BSC           | OBJETIVO - Caput                                                                          | OBJETIVO- Descrição                                                                 | KEY RESULT                                                                                        | Indicador - Key Indicator                                                           | Fórmula de Cálculo do Indicador                                                                        | Periodicidade do Acompanhamento | Unidade de Medida |
|----|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 8  | PROCESSOS INTERNOS        | 8. INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS                                                   | 8. Desenvolver e implementar serviços inovadores                                    | 8. Implementar 80% das ações inovadoras validadas até 2029                                        | INOVA- Taxa de ações inovadoras validadas implementadas                             | INOVA- Número de ações inovadoras validadas implementadas / número de ações inovadoras validadas       | Semestral                       | %                 |
| 9  | APRENDIZADO E CRESCIMENTO | 9. DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO                                                      | 9. Investir na capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores da organização | 9. Implementar 80% do Plano de Capacitação anual                                                  | CAPACITA - Taxa de Implementação do Plano de Capacitação                            | ISFF = (Total de capacitações realizadas / Total de capacitação prevista no Plano de Capacitação) X100 | Trimestral                      | %                 |
| 10 | FINANCEIRO                | 10. SUSTENTABILIDADE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS (RPPS/GO) | 10.1. Buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/GO                          | 10.1. Implementar a revisão da segregação da massa mediante transferência de segurados do RPPS/GO | ISFF = Impacto da Revisão da Segregação no Déficit Atuarial do Fundo Financeiro     | Déficit atuarial antes da revisão – Déficit atuarial após a revisão                                    | Semestral                       | R\$               |
| 10 | FINANCEIRO                | 10. SUSTENTABILIDADE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS (RPPS/GO) | 10.1. Buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/GO                          | 10.1. Implementar a revisão da segregação da massa mediante transferência de segurados do RPPS/GO | ISFP = Impacto da Revisão da Segregação no Déficit Atuarial do Fundo Previdenciário | ISFP = Superávit atuarial antes da revisão – Superávit atuarial após a revisão                         | Semestral                       | R\$               |
| 10 | FINANCEIRO                | 10. SUSTENTABILIDADE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS (RPPS/GO) | 10.1. Buscar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS/GO                          | 10.1. Atingir a meta atuarial, com a menor exposição ao risco                                     | TRC = Rentabilidade da Carteira em Relação à Meta Atuarial                          | TRC = ((1+Rentabilidade da Carteira)/(1+Meta Atuarial)-1) x100                                         | Trimestral                      | R\$               |



É com grande satisfação que apresentamos o Planejamento Estratégico da Goiás Previdência para o período de 2025 a 2029.

Este planejamento reflete o compromisso da Goiasprev em transformar a gestão previdenciária, garantindo uma previdência pública mais moderna, eficiente e sustentável para os servidores públicos de Goiás.

Nosso foco é promover a proteção social de maneira transparente e responsável, sempre alinhada às necessidades dos segurados e aos avanços tecnológicos.

Com foco na excelência, inovação e governança, buscamos fortalecer nossa capacidade de atender aos servidores com qualidade, segurança e comprometimento.

Acreditamos que, com a participação ativa de todos os nossos colaboradores, parceiros e órgãos de controle, podemos construir um futuro ainda mais sólido e confiável para a previdência estadual.

Juntos, alcançamos os resultados que nossos servidores merecem e fortalecemos a Goiás Previdência como um modelo de gestão pública.



Presidente da Goiás Previdência